



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0039224-57.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação de concessionária pública (SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta) para fornecimento de água no imóvel onde funciona a 38ª Zona Eleitoral – Água Preta/PE.

Tal contratação trata-se de contrato de mera adesão, onde não há formalização contratual expressa para seu fornecimento. Nesse sentido, basta apenas a devida autorização superior para a emissão de empenho, exercício 2020, destinado a cobrir despesas com o pagamento das faturas de água e esgoto do imóvel da 38ª Zona Eleitoral – Água Preta, em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ nº 09.663.279/0001-68, situada na Rua Córrego da esperança, s/n, Cohab – Água Preta/PE.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

Demandada motivada pelo início de novo exercício financeiro, como também pela necessidade de haver empenhamento para cobrir despesas com o pagamento das faturas de água do imóvel onde funciona a 38ª Zona Eleitoral – Água Preta/PE.

A contratação justifica-se pelo risco de paralisação das atividades desempenhadas no imóvel em questão, pela ausência do fornecimento de água, uma vez que tal prestação de serviços é realizada exclusivamente pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no Plano de Contratações.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

10.00.02.00.2020.1.1.3.39.137

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	x
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	

7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP
-	-	-	-	-	-

6.2 Formalização da Contratação

Como não há contrato formalizado, a emissão de Nota de Empenho o substituirá.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica

8. CATSER

Não se aplica

9. Prazo da Prestação do Serviço

01/01/2020 a 31/12/2020

10. Período de Vigência do Contrato

A vigência será da data da assinatura do empenho até 31/12/2020.

11. Local da Prestação do Serviço

Município de Água Preta – 38ª ZE

12. Adjudicação do Objeto

A prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto no município de Água Preta é realizada exclusivamente, em Pernambuco, pela SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta. Sendo assim, fica demonstrada a inviabilidade de competição, uma vez que esta surge em virtude da ausência de pluralidade de escolhas para a prestação do serviço em questão, pois a citada companhia é prestadora exclusiva do serviço a ser utilizado pela Administração no referido município.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 – Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável

							de Controle	
1	Descontinuidade do serviço de fornecimento de água nos imóveis	Ausência de fornecimento de água nos municípios	Falta de higienização e saneamento básico nos imóveis, prejudicando a saúde dos servidores que trabalham nos imóveis bem como dos eleitores que frequentam tais imóveis	Baixa	Baixo	Baixo	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, através de caminhão-pipa.	Anual Esta unidade já faz essa contratação anualmente

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

- Luciana Andréia Coutinho de Oliveira - Matrícula 522 - Tel. 3194-9360 - e-mail: luciana.oliveira@tre-pe.jus.br
- Jadson Maia dos Santos - Matrícula 485 - Tel. 3194-9360 - e-mail: jadson.maia@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

- Gestor Titular: Luciana Andréia Coutinho de Oliveira (CPF: 743.655.763-72).
- Gestor Substituto: Jadson Maia dos Santos (CPF: 930.893.685-87)

17. Informações Complementares (se houver)

Exercício	Contratada	CNPJ	Valor Estimado (R\$)
2020	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta	09.663.279/0001-68	2.022,03

18. Anexos

- CADIN
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Recife, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA ANDRÉIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a), em 19/12/2019, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069848** e o código CRC **8AB144B7**.

0039224-57.2019.6.17.8000

1069848v18